

**LEI Nº 6085, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**

**Denomina a Rua 02 do Loteamento denominado Jardim Barcelona de Rua “Sebastião Guimarães”. -**

**Autor:** Vereador Sebastião Alves Correa (Tião Correa).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,**

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - A Rua 02 do Loteamento denominado Jardim Barcelona, passa a ser denominada de Rua “Sebastião Guimarães”

**Parágrafo Único:** - A Rua ora denominada tem início na Avenida Emilio Bosco, trecho do loteamento denominado Jardim Barcelona e término na Rua José Luiz (antiga Rua 04) do mesmo loteamento.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 28 de agosto de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de agosto de 2018, no Diário Oficial do Município. - PMS nº 18.505/18.

**ARLEI EDUARDO MAPELLI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**